

Designação	Taxa 2017
QUADRO XIV	
<b>Assuntos administrativos</b>	
1 — Averbamentos de processos administrativos relativos a licenças ou autorizações:	
a) De obras .....	25,20
b) De loteamentos .....	63,02
c) Outros averbamentos .....	21,01
2 — Emissão de certidão da aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal .....	21,01
3 — Certidões de teor ou narrativa — cada lauda, ainda que incompleta .....	4,20
4 — Declarações diversas .....	4,20
5 — Fotocópia simples de peças escritas — cada lauda .....	0,63
6 — Fotocópias autênticas de documentos arquivados:	
6.1 — Não excedendo uma lauda .....	1,68
6.2 — Por cada lauda, ainda que incompleta, além da primeira .....	0,84
6.3 — Quando se tratar de peças desenhadas ou plantas topográficas:	
6.3.1 — Em formato A4 .....	5,04
6.3.2 — Em formato A3 .....	63,02
7 — Fornecimento de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados — cada documento .....	6,56
8 — Conferição pelo original de documentos apresentados por particulares — cada documento .....	1,68
9 — Buscas aparecendo ou não o objeto de busca .....	12,61
10 — Inscrição e Substituição de técnicos para subscrever projetos de obras e loteamentos e dirigir obras .....	
10.1 — Inscrição de técnicos .....	84,02
10.2 — Substituição de técnico responsável da obra, empreiteiro ou outro .....	42,01
10.3 — Registo de declaração de responsabilidade técnica — por técnico e por obra .....	12,61
11 — Depósito de Ficha Técnica de Habitação .....	16,80
12 — Livro de obras — cada (custo de aquisição) .....	
13 — Impressos tipo respeitantes aos avisos para publicitar os diversos tipos de operações urbanísticas — cada impresso (custo de Aquisição) .....	
14 — Fornecimento de cópias de documentos em suporte informático (disquete ou CD) — cada .....	8,40
15 — Apresentação de elementos para correção de deficiências na instrução de processos por causas imputadas ao requerente .....	21,01
16 — Apresentação de aditamento para correção de deficiências ao projeto por causas imputadas ao requerente .....	33,61
17 — Confiança de processos requeridos para fins judiciais ou outros aceitáveis — por cada processo e 5 dias ou fração .....	20,49
18 — Distrate de hipotecas — cada .....	21,01
19 — Fornecimento de plantas de localização e ortofotomapas:	
19.1 — Formato A4 — cada .....	3,36
19.2 — Outros formatos .....	6,72
20 — Fornecimento de plantas de ordenamento do PDM:	
20.1 — Sendo em formato A4 .....	4,20
20.2 — Sendo em formato A3 .....	7,57
21 — Fornecimento de plantas de condicionantes do PDM:	
21.1 — Sendo em formato A4 .....	4,20
21.2 — Sendo em formato A3 .....	7,57
22 — Outros serviços não especialmente previstos .....	8,20
23 — Inspeção/Reinspeção de elevadores .....	61,47
QUADRO XV	
<b>Obras de urbanização</b>	
1 — Taxa fixa administrativa pela emissão do alvará de licença de obras de urbanização .....	126,02
2 — Aditamento ao alvará de licença de obras de urbanização — cada .....	42,01

310714545

**MUNICÍPIO DE BOTICAS****Aviso n.º 10442/2017****Projeto de Regulamento de Participação da Feira Gastronómica do Porco/Submissão a Consulta Pública**

Fernando Queiroga, Presidente da Câmara Municipal de Boticas torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, na sua reunião realizada dia 16 de agosto de 2017 deliberou aprovar o “Projeto de Regulamento de Participação da Feira Gastronómica do Porco”, no sentido de submeter o mesmo à apreciação pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, após publicação no *Diário da República*, para cumprimento do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

O documento acima referenciado, encontra-se exposto, para efeitos de recolha de sugestões de todos os interessados, nos serviços de Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Boticas, onde poderá ser consultado todos os dias úteis das 9.00 às 12.30 e das 14.00 às 17.30 horas, bem como no sítio do Município de Boticas em ([www.cm-boticas.pt](http://www.cm-boticas.pt)).

As sugestões deverão ser formuladas, por escrito e enviadas à Câmara Municipal, dirigidas ao seu Presidente, até às 17,30 horas do último dia do prazo acima referido.

22 de agosto de 2017. — O Presidente da Câmara, *Fernando Queiroga*.

310733004

**MUNICÍPIO DE CASCAIS****Aviso n.º 10443/2017****Cessação da Comissão de Serviço****Chefe de Divisão de Prevenção e Sensibilização (DPSE)**

Torna-se público que, o técnico superior, Dr. Luís Cecílio Maia Santos, iniciou funções em Cedência de Interesse Público na Empresa Municipal Cascais Próxima, cessando assim a Comissão de Serviço do cargo de